



Homologação



Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

AV. 4 DE SETEMBRO, 614 - CENTRO

CEP: 85195000-RESERVA DO IGUAÇU-PR

TELEFONE: (42) 3651-8000 - FAX: (42) 36518000



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o procedimento de dispensa de licitação nº 33/2021 à **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR**, CNPJ: 75.110.585/0001-00, visando **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS DO SEBRAE/PR"** pelo valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Reserva do Iguaçu, 16 de agosto de 2021..

Vitória
Vitório Antunes de Paula
Prefeito Municipal



Publicação

Art. 1º - Fica exonerado o servidor PEDRO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, servidor público do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, portador da cédula de identidade nº 1.814.805 SSP/ PR, e inscrito no CPF sob nº 285.770.789-49

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:4BF467A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
APOSENTA PEDRO NUNES DOS SANTOS**

DECRETO Nº 0179/2021

SÚMULA: Aposenta servidor público por idade e tempo de contribuição e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitório Antunes de Paula, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao servidor PEDRO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, servidor público do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, portador da cédula de identidade nº 1.814.805 SSP/ PR, e inscrito no CPF sob nº 285.770.789-49, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade de acordo com o Art.06 da EC 41/03.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.119,35 (três mil cento e dezanove reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:4E19B408

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Executivo Municipal**

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o procedimento de dispensa de licitação nº 33/2021 à **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR**, CNPJ: 75.110.585/0001-00, visando **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS DO SEBRAE/PR"** pelo valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Reserva do Iguaçu, 16 de agosto de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Ruzin
Código Identificador:72BB5722

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REVOGA DECRETOS**

DECRETO Nº 181/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 167/2021, 168/2021, 169/2021, e 170/2021 de 09 de agosto de 2021.

O Prefeito VITÓRIO ANTUNES DE PAULA do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os decretos nº 167/2021, 168/2021, 169/2021, e 170/2021 de 09 de agosto de 2021. Os quais dispõem sobre nomeação e exoneração das servidoras Amanda Duarte Araújo e Vitória Conrado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:20801D60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 180/2021**

SÚMULA: ALTERA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 84/2021 que declara CALAMIDADE PÚBLICA para todos os fins de direito no Município de Reserva do Iguaçu, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado e pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil por meio da Portaria nº 923 de 13 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos do Estado do Paraná nº 7020/2021 e nº 8042/2021 que prorrogou as medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o artigo 30, inciso I e II c/c o artigo 24, inciso XII ambos da CF, que conferem aos Municípios a competência concorrente e suplementar para legislar sobre saúde pública em âmbito local;

CONSIDERANDO os últimos boletins epidemiológicos e a evolução dinâmica da pandemia que pressupõe a adoção de medidas de acordo com o momento enfrentado pelo Município, sua situação atualizada, sua capacidade de atendimento e a análise dos impactos econômicos e sociais, e